

DOCUMENTO INSTITUCIONAL

Código de Conduta

Princípios éticos, padrões de comunicação responsável e diretrizes de relacionamento das mesas associadas com traders, instituições e o público.

CÓDIGO	ABRAPROP-CD-001
EMISSOR	ABRAPROP — Associação Brasileira de Mesas Proprietárias
NATUREZA	Documento institucional público
VIGÊNCIA	Permanente, com revisões periódicas

Conteúdo de caráter editorial e institucional. Não constitui recomendação de investimento, oferta de valores mobiliários ou substituição de instituições reguladoras.

01

Finalidade

O Código de Conduta da ABRAPROP consolida os princípios éticos, os compromissos públicos e os padrões de relacionamento que orientam as mesas associadas perante traders, corretoras, autorreguladores, reguladores, imprensa e o público.

Sua adoção é condição associativa e parte central da função institucional da ABRAPROP de elevar o padrão coletivo do setor de mesas proprietárias no Brasil.

02

Princípios fundamentais

A atuação das mesas associadas observa quatro pilares fundamentais, que organizam decisões internas, comunicação pública e relacionamento institucional.

- Integridade — atuação honesta, coerente e auditável internamente.
- Transparência — clareza contratual, regras públicas e ausência de zonas dúbias.
- Responsabilidade — proteção do operador e respeito ao público.
- Cooperação institucional — diálogo permanente com bolsa, BSM, CVM, corretoras e demais participantes.

03

Comunicação responsável

A comunicação pública observa clareza sobre regras, ausência de promessas de rentabilidade e respeito à condição informacional do operador. Materiais publicitários, conteúdo educacional, redes sociais e atendimento devem evitar expectativas irreais ou omissão de riscos materiais.

“A comunicação do setor com o público deve fortalecer o operador — não explorar sua vulnerabilidade.”

04

Relacionamento com traders

O relacionamento com operadores observa contratos legíveis, regras objetivas de avaliação, limites de risco previsíveis, política clara de distribuição de resultados, custos transparentes e canais formais de relacionamento.

Práticas que dificultem o entendimento de regras, retardem injustificadamente pagamentos ou utilizem critérios subjetivos de descredenciamento são incompatíveis com o presente Código.

05

Gestão de risco e integridade operacional

A gestão de risco é tratada como pilar formativo e operacional. Limites devem ser proporcionais ao perfil do produto, ao nível do operador e ao contexto de mercado.

- Limites operacionais documentados e auditáveis internamente.
- Política de risco comunicável ao operador desde o primeiro contato.
- Segregação de funções de operação, risco e backoffice.

06

Conflitos de interesse

As mesas associadas mantêm políticas internas para identificar, mitigar e, quando necessário, divulgar potenciais conflitos de interesse — incluindo relacionamentos com fornecedores de tecnologia, corretoras, formadores de mercado e prestadores de serviço.

07

Cooperação institucional

As mesas associadas cooperam com as frentes institucionais da ABRAPROP, com instituições do mercado de capitais e com autorreguladores, contribuindo para a evolução de boas práticas, padrões educacionais e desenvolvimento do setor.

08

Vigência e revisão

O Código é revisado periodicamente pelos comitês permanentes da Associação, com deliberação colegiada e divulgação pública das atualizações na Central de Publicações.

Documento aprovado pelos comitês permanentes da ABRAPROP. Versão pública.